



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0733/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 0733/2015-GP P. LAVRADA/PB, EM 22 DE JUNHO DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, Roberto José Vasconcelos Cordeiro**, em conformidade ao estabelecido pela Lei Municipal nº 0154 de 20 de janeiro de 2015, Constituição Federal, da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, Decreto Federal nº 6.253, de 13 de novembro de 2007 e pela Portaria FNDE, nº 481, de 11 de outubro de 2013, e no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 90, Inciso II, alínea "c", e Lei Ordinária 0139/2014 de 20 de Janeiro de 2014".

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 0154 de 20 de janeiro de 2015, dispondo sobre o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Profissional da Educação - FUNDEB, em conformidade ao disposto no Art. 2º, inciso I à IX, que aprovou a reformulação, estruturação e funcionamento do Conselho Municipal do FUNDEB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o (a)s Senhores (as) abaixo relacionadas de forma paritária para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Profissional da Educação – FUNDEB

1) Representantes do Poder Executivo Municipal

a. **Titulares:**

- Osvaldo Januario de Lima;
- Ana Paula Vasconcelos Fernandes.

b. **Suplentes:**

- Nadja de Azevedo Melo;
- Rita Alves Neta.

2) Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais

a. **Titular:**

- Roberto Solon de Vasconcelos;

b. **Suplente:**

- Romana Meira Sampaio



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito



3) Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

a. **Titular:**

- Elisângela de Lima;

b. **Suplente:**

- Fabiana Cristina Linguinho do Nascimento

4) Representantes dos Servidores Técnicos-administrativos das Escolas Públicas Municipais.

a. **Titular:**

- Edson Arante da Costa;

a. **Suplente:**

- Judi Mercia da Costa;

5) Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais

a. **Titulares:**

- Adeilza Macedo Azevedo;
- Elizete Brito Alves;

b. **Suplentes:**

- Jânia Rubia dos Santos Lima
- Anailza Souto Diniz

6) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública.

a. **Titulares:**

- Ana Lucia Souto Souza;
- Kleber Santos Marques de Souza

b. **Suplentes**

- Itamara Farias Pereira;
- Maria da Conceição Dantas Souto

7) Representantes do Conselho Municipal de Educação

a. **Titular:**

- Nayanne Crissia Bezerra de Vasconcelos;

b. **Suplente:**

- Marinalda Dantas de Macedo.



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



8) Representantes do Conselho Tutelar

a. Titular:

- Fabiana Marisa Silva de Moraes;

b) Suplente:

- Maria da Luz Bezerra dos Santos

9) Representantes de Entidade Sindical

a. Titulares:

- Wagner Tavares Vasconcelos;

b) Suplente

- Daniel Robson Gomes de Macedo

Art. 2º - O serviço prestado pelos membros ora nomeado será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º - O mandato dos membros nomeados no artigo 1º desta portaria será de 02 (dois) anos, permitindo uma única recondução.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de junho de 2015.

**Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407042431
Título	PORTARIA Nº 0733/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	22/06/2015
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 22/06/2015 — Edição 00274. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407042431&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 05:21



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407042431**, intitulada **PORTARIA Nº 0733/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 22/06/2015

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0733/2015 - CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407042431&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 05:21